
Comunicação

CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Zoraide Vasconcelos Mamede¹
Marco Túlio Rosa²
Michele Mamede de Oliveira³

RESUMO: A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia (PROEX/UFU), preocupada com a intensificação dos problemas de natureza ambiental e suas mazelas sobre a sociedade em geral, como fruto da apropriação e utilização inadequadas dos recursos ambientais, deu início aos trabalhos de constituição, em 2007, do Centro de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CEMAS), o qual foi consolidado por meio de Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX). Este trabalho tem o objetivo de relatar o caminho percorrido para a criação, implementação e consolidação do CEMAS, bem como descrever as atividades desenvolvidas nos I e II Fóruns de Meio Ambiente e Sustentabilidade, realizados nos anos de 2007 e 2009, demonstrando a importância da construção de políticas ambientais de qualidade e os reflexos dessas ações no âmbito institucional, local e regional.

PALAVRAS-CHAVE: Centro de Meio Ambiente. Sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável.

Creation, implementation and consolidation of the center of environment and sustainability

ABSTRACT: The Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia (PROEX/UFU) concerned by the intensification of environmental problems and the harm they cause on society in general as a result of undue appropriation and misuse of environmental resources, initiated the work at Centro de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CEMAS), in 2007, which was consolidated by the Bylaws approved by the Council for Extension (CONSEX). This paper aims to report the path for the creation, implementation and consolidation of the CEMAS and to describe the activities I and II in the Forum for the Environment and Sustainability, held in the years 2007 and 2009, demonstrating the importance of building environmental policy of quality and the reflexes of those actions in the institutional, local and regional sphere.

KEYWORDS: Center environment. Sustainability. Sustainable development.

¹ Graduada em Processos Gerencias pela Universidade Norte do Paraná, assistente em Administração na Universidade Federal de Uberlândia, membro da Coordenação Colegiada do Centro de Meio Ambiente e Sustentabilidade (zoraidevasconcelos@yahoo.com.br).

² Especialista em Ciências da Religião e Assuntos Educacionais pela Faculdade Católica de Uberlândia, graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia, auxiliar agropecuário na Universidade Federal de Uberlândia, participante dos I e II Fóruns de Meio Ambiente e Sustentabilidade (marcotuliosophia@yahoo.com.br).

³ Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal de Uberlândia, monitora no I Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade (michele_xaxwl@yahoo.com.br).

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX), atendendo aos anseios da sociedade, propôs a criação do Núcleo de Meio Ambiente e Sustentabilidade (NUMAS), que posteriormente foi denominado Centro de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CEMAS). Para tanto, constituiu uma Comissão, por meio das Portarias R nº 934, de 10 de setembro de 2007, e R nº 50, de 1º de fevereiro de 2008, com vistas a fomentar o processo de construção do referido núcleo.

Essa comissão, constituída por docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da comunidade externa, além de organizar uma agenda de reuniões e desenvolver ações no sentido de garantir a participação das comunidades universitária e externa no processo de discussão e de criação do NUMAS, foi responsável pela preparação do instrumento de normatização e legalização do CEMAS. Assim, foi elaborado o Regimento Interno que, após análise, teve parecer favorável da Procuradoria Geral, porém com alteração do termo núcleo para centro, e aprovação do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia (CONSEX).

A realização dos I e II Fóruns de Meio Ambiente e Sustentabilidade foi uma estratégia destinada a promover o encontro de pessoas que desenvolvem projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, visando socializar essas experiências, bem como fomentar reflexões interdisciplinares sobre a temática Meio Ambiente e Sustentabilidade, além de difundir-las por meio dos vários instrumentos de comunicação que são disponibilizados atualmente.

As ações do CEMAS vão ao encontro dos preceitos da Agenda 21, considerada o mais importante instrumento de planejamento estratégico e que vem se consolidando como um potencializador das políticas públicas, incluindo o desenvolvimento regional sustentável, além de estar voltada para os problemas prementes de hoje. A Agenda 21 tem o objetivo de preparar o mundo para os desafios do próximo século, reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito ao desenvolvimento e à cooperação ambiental.

Conforme disposto na Agenda 21:

[..] A humanidade se encontra em um momento de definição histórica. Defrontamo-nos com a perpetuação das disparidades existentes entre as nações e no interior delas, o agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo, e com a deterioração contínua dos ecossistemas de que depende nosso bem-estar. Não obstante, caso se integrem as preocupações relativas a meio ambiente e desenvolvimento e a elas se dedique mais atenção, será possível satisfazer às necessidades básicas, elevar o nível da vida de todos, obter ecossistemas melhor protegidos e gerenciados e construir um futuro mais próspero e seguro. São metas que nação alguma pode atingir sozinha; juntos, porém, podemos – em uma associação mundial em prol do desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a PROEX entendeu a importância de se criar uma instância com capacidade

de garantir a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento, monitoramento e na avaliação de ações que visassem atender aos preceitos da Agenda 21. Assim, em 2007, iniciaram-se as discussões acerca da construção do CEMAS, na perspectiva de um órgão deliberativo, consultivo e de assessoria, de caráter transdisciplinar e integrador das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre as unidades acadêmicas da instituição, bem como entre a Universidade e a sociedade, relativas ao meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida.

As questões de cunho ambiental que levaram à criação do CEMAS são cruciais para o desenvolvimento de uma consciência ambiental em todos os setores da sociedade. Porém, sabe-se que o caminho da tomada de consciência é longo, exigindo a participação de todos os segmentos sociais que atuam em prol de um meio ambiente saudável para todos os seres vivos.

Este trabalho pretende discorrer sobre o processo de criação, de implementação e de consolidação do CEMAS e as ações desenvolvidas nos I e II Fóruns de Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como abordar o papel da Universidade na formulação de políticas ambientais de qualidade, por meio de um processo aberto à participação de representantes da sociedade civil.

O papel da universidade na formulação de política ambiental

Frente às demandas atuais de preservação ambiental, a Universidade como órgão público deve promover o desenvolvimento local por meio de programas e projetos que visem ao bem-estar da comunidade. Como agente de produção, transmissão e difusão de conhecimentos, e por meio do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFU tem responsabilidades institucionais, éticas, culturais e socioeconômicas com a proteção e a preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida, na perspectiva da Educação Ambiental, assim conceituada no Art. 1º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999,

Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Ainda, o Art. 225 da Constituição Federal preceitua:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: VI – promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL, 1988).

Desta forma, é fundamental à UFU reconhecer a Educação Ambiental como uma das principais

prioridades da instituição e fator preponderante para seu desenvolvimento, integrando-se, plenamente, como elemento essencial de gestão em todas as suas atividades. Diante disso, as discussões preliminares acerca da criação do CEMAS tiveram como orientação as linhas programáticas estabelecidas pela Política Nacional de Extensão (PNE), promovendo a articulação dos vários projetos – inter, multi e transdisciplinares – com a temática Meio Ambiente e Sustentabilidade, originados a partir de uma demanda da comunidade em geral.

A Política Nacional de Extensão vem sendo pactuada pelas Instituições de Ensino Superior integrantes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Está expressa no Plano Nacional de Extensão Universitária, publicado em novembro de 1999, o qual define, como diretrizes para a extensão, “a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, a interdisciplinaridade e a relação bidirecional com a sociedade” (BRASIL, 2011).

Para se criar um espaço no âmbito da UFU com vistas a tratar as questões ambientais, dentre os vários princípios da Educação Ambiental foi considerado o da promoção, da cooperação e do diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, de forma a atender às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião e classe. Assim, o CEMAS entende que a Educação Ambiental deve tratar das questões locais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico.

Smith (apud SATO, 1995) conjuga os princípios gerais básicos da Educação Ambiental:

Figura1: Princípios gerais da Educação Ambiental



Fonte: Adaptado de Smith (apud SATO, 1995).

Diante desse contexto, pode-se dizer que o papel da Universidade no que diz respeito à Educação Ambiental é de suma importância para que ocorra a implementação de uma nova mentalidade e de um novo paradigma de desenvolvimento social, político e econômico, baseado na preservação do meio ambiente e na promoção de uma vida sadia para todos os seres.

Independentemente da formação e da atuação no mercado de trabalho, todos os indivíduos na sociedade necessitam de Educação Ambiental, seja qual for a sua profissão ou área de atuação. Diante da gravidade dos problemas ambientais é urgente buscar por soluções, e a Universidade pode fomentar essa busca de forma interdisciplinar, dadas suas diferentes áreas e seus diversos campos do conhecimento, e formando profissionais para os mais variados setores, por meio de programas e projetos de cunho ambiental que sejam efetivos e, principalmente, de qualidade. Daí a importância de ter um espaço na UFU para este fim.

Criação, implementação e consolidação do CEMAS: um processo coletivo e democrático

Os primeiros caminhos percorridos

A Universidade Federal de Uberlândia por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, em atendimento à demanda da comunidade, nomeou em Portaria uma comissão consultiva, coordenada pelo Prof. Dr. Luiz Nishiyama, com a finalidade de promover um amplo debate entre as comunidades universitária e externa, visando à constituição do Núcleo de Meio Ambiente e Sustentabilidade que, após análise e parecer da Procuradoria Geral, ficou denominado Centro de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CEMAS).

A comissão propôs que esse núcleo deveria possuir um caráter permanente de discussão, de difusão de conhecimentos, de troca de experiências e de busca de soluções conjuntas para os problemas ambientais, bem como estruturou a realização do I Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade como espaço potencializador dessas discussões.

Nesse sentido, a comissão elaborou uma carta contendo a estrutura programática do núcleo com o objetivo de discutir, juntamente com a comunidade, os princípios que norteariam a sua criação. Os princípios tiveram como referência a Agenda 21, os estatutos e a legislação vigentes que tratam das questões ambientais. Entre esses princípios, apresentados no I Fórum, destacam-se:

- a. Buscar garantias às gerações futuras de recursos e condições de vida equivalentes ou mesmo superiores às usufruídas às gerações presentes;
- b. Buscar meios para eliminar as desigualdades regionais em termos de acesso a recursos;
- c. Potencializar a troca de conhecimento e ações entre a universidade e a comunidade;
- d. Reconhecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente em áreas transversais como a de meio ambiente e sustentabilidade;
- e. Valorizar a gestão democrática e participativa;
- f. Defender o desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável.

A característica principal do CEMAS, baseada nos princípios legais e institucionais, é a de ser uma instância de caráter interdisciplinar e transversal, integradora das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre as unidades acadêmicas da UFU, bem como entre a universidade e a sociedade, nas temáticas relativas ao meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida.

As metas estabelecidas são voltadas para a produção de conhecimento, formação humana e realização de ações concretas na busca de soluções comuns para os problemas ambientais e na implementação de iniciativas que visem à sustentabilidade ambiental segundo os princípios da Agenda 21.

Todas essas propostas da comissão foram estruturadas em uma carta programática e discutidas no I Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade realizado em 2007. Após ampla discussão das questões propostas e adequação necessária em determinados termos, a comunidade presente no evento aprovou a carta, a qual subsidiou a elaboração do Regimento Interno.

Assim, conforme Parecer nº 92/2008 da Procuradoria Geral, ficou estabelecido o Centro de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CEMAS). O processo de constituição do CEMAS, juntamente com seu Regimento Interno, foi aprovado, em 2008, pelo Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, estando sujeito a todas as instruções normativas adotadas pela UFU em relação à pesquisa, ao ensino e à extensão.

I e II Fóruns de Meio Ambiente Sustentabilidade: metodologias utilizadas no processo de implementação e consolidação do CEMAS

O I Fórum de Meio Ambiente Sustentabilidade, realizado em 2007, foi intitulado “Bioma Cerrado, Biodiversidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade”, e dividido nos seguintes eixos: Agricultura Sustentável; Cidades Sustentáveis; Infraestrutura Regional e Integração; Gestão dos Recursos Naturais; Redução das Desigualdades Sociais; Ciência e Tecnologia para a Sustentabilidade.

O objetivo principal desse Fórum foi ampliar a discussão acerca da carta de estrutura programática apresentada pela comissão provisória, com vistas a legitimar a formação do CEMAS junto à comunidade. O evento contou com apresentação oral de trabalhos científicos e painéis relativos ao desenvolvimento regional sustentável. Os trabalhos foram submetidos à comissão científica para aprovação e, posteriormente, gravados em CD para distribuição gratuita.

O I Fórum cumpriu os objetivos de fomentar a discussão sobre o envolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na temática Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como, aprovar os princípios que norteariam a criação do CEMAS, apresentados na carta de estrutura programática e aprovados pela comunidade que participou do evento.

Figura 2: Folder do I Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Fonte: Arquivo do CEMAS

Dentre as atividades realizadas no I Fórum, destacam-se:

- Assinatura do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Banco do Brasil, com a finalidade de promover o Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS);
- Apresentação de trabalhos/relatos/experiências nos grupos temáticos seguindo o modelo de mesa redonda, com debate e participação de todos os presentes;
- Assembleia geral dos participantes do I Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade com o objetivo de discutir os princípios do Núcleo de Meio Ambiente e Sustentabilidade (posteriormente denominado Centro de Meio Ambiente e Sustentabilidade) e propor encaminhamentos necessários a sua construção;
- Apresentação do Plano Diretor da Bacia do Rio Araguari pelo Comitê da Bacia do Rio Araguari.

O II Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade, intitulado “Bioma Cerrado”, realizado em novembro de 2009, foi dividido em três eixos: Políticas públicas para o Cerrado, A situação do Cerrado na região e “Cerrado em pé” produzindo e gerando renda.

O objetivo principal do evento foi promover o encontro de profissionais, pesquisadores, estudantes, entidades, órgãos e instituições que desenvolvem projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, juntamente com pessoas detentoras do conhecimento vivenciado, com vistas a socializar os saberes, tanto na esfera da ciência e do conhecimento popular quanto da política para o setor, a fim de fomentar reflexões e propostas para um cerrado sustentável.

No âmbito da UFU são muitos os pesquisadores, entre docentes e não docentes, alunos de graduação

e de pós-graduação, que desenvolvem trabalhos em Meio Ambiente e Sustentabilidade. No entanto, pouco se conhece sobre esses trabalhos. Nesse sentido, o II Fórum teve a proposta de fazer o levantamento e cadastramento dos profissionais, pesquisadores e estudantes da UFU de outras instituições e de seus trabalhos em andamento e concluídos, para que esses possam se constituir em referências para as ações atuais e futuras do CEMAS. Foi um momento de discussão importante sobre a conservação e a preservação do bioma Cerrado. As diversas opiniões e sugestões dos participantes foram incorporadas a Carta do Cerrado, encaminhada ao Congresso Nacional e demais instâncias governamentais, com as assinaturas de todos os que participaram da elaboração da carta.

Além disso, foi criado um canal de comunicação permanente entre o CEMAS e a comunidade em geral (<http://www.cemas.ufu.br>). A página contém informações e registro das palestras do II Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Figura 3: Folder do II Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade.



Fonte: <http://www.cemas.ufu.br>.

Nos Fóruns estabeleceu-se um processo de discussão, produção e difusão de conhecimentos e troca de experiência, por meio de palestras, apresentações de trabalhos, oficinas e mesas-redondas, com vistas a buscar soluções para os problemas socioambientais, em especial a conservação do Cerrado, importante bioma ameaçado devido à intensa devastação de seus bens naturais (água, fauna, flora e o solo) e da cultura de seus habitantes.

O público dos Fóruns foi composto por estudantes e professores, técnicos administrativos, poder público, órgãos ambientais, ONGs, associações e comunidade em geral que desenvolvem projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, com vistas a socializar conhecimentos e experiências, bem como fomentar reflexões interdisciplinares sobre a temática Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida.

Os eventos foram patrocinados pelo Banco do Brasil, por meio de projetos elaborados pela comissão em resposta aos editais de solicitação de patrocínio lançados pelo Banco do Brasil. Outro órgão apoiador foi o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) com a confecção dos CDs cujos conteúdos referem-se aos trabalhos aprovados pela comissão científica e são de distribuição gratuita, além de recursos advindos da PROEX, por meio de projetos contemplados nos editais do Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de criação, implementação e consolidação do CEMAS constituiu-se em um movimento de participação efetiva da sociedade, tanto interna quanto externa à UFU, além de ter um caráter democrático no planejamento e no acompanhamento de todas as ações que foram desenvolvidas.

Os I e II Fóruns de Meio Ambiente e Sustentabilidade fomentaram as discussões sobre a importância da Universidade no envolvimento das questões ambientais, na perspectiva de buscar soluções para os graves problemas ambientais pelos quais estamos vivenciando, além de subsidiar e influenciar o desenvolvimento de políticas públicas para o Cerrado, na perspectiva da sustentabilidade e da qualidade de vida.

Após a aprovação do Regimento Interno do CEMAS, a expectativa é que o processo de consolidação do Centro seja entendido como uma política baseada no princípio da Universidade socialmente referendada, ou seja, Universidade/Comunidade, pois atende a uma demanda advinda da própria comunidade.

Apesar da institucionalização do CEMAS, bem como todas as ações implantadas, não foi possível manter sua sede, onde eram realizadas as reuniões para planejamento e acompanhamento das atividades e, também, as palestras voltadas à Educação Ambiental, o que gerou a desarticulação dos membros que compunham a comissão nomeada para desenvolver as atividades propostas.

Contudo, a comissão cumpriu o compromisso assumido em Portaria, que foi a constituição de um espaço na UFU que pudesse reconhecer a natureza complexa e transversal do conhecimento e das ações relacionadas à temática do meio ambiente e sustentabilidade, discutir a importância das políticas públicas e do papel da Universidade para a concretização dessas ações e, principalmente, imprimir ao CEMAS um caráter democrático e participativo e, conseqüentemente, à UFU a imagem de um órgão público com responsabilidade ambiental, tendo a cidadania e os cidadãos como principais referências na elaboração de seus programas e projetos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Fórum de Pró-Reitores de Extensão as Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Disponível em: <<http://www.proec.ufpr.br/downloads/extensao/2009/forun/Plano%20Nacional%20de%20Extens%3o.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2011.

_____. **Agenda 21**. Disponível em: <<http://www.ecolnews.com.br/agenda21/>>. Acesso em: 12 maio 2011.

COTRIM, G. **História e consciência do mundo**. São Paulo: Saraiva, 1995.

DEWES, D.; WITTCKIND, E. V. **Educação ambiental para a sustentabilidade: história, conceitos e caminhos**. Disponível em: <http://www.urisan.tche.br/~forumcidadania/pdf/educacao_ambiental_para_a_sustentabilidade.pdf> Acesso em: 12 maio 2011.

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2000.

LUTZENBERGER, J.; GAIA. **O planeta vivo (por um caminho suave)**. Porto Alegre: L&PM, 1990.

MAMEDE, Z. V.; ROSA, M. T. **Promoção e implementação do intercâmbio de informações e conhecimentos sobre o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<http://licaufs.blogspot.com/p/anais-eica-2011.html>>. Acesso em: 14 maio 2011.

MENEZES, C. M. L. **A questão ambiental e a universidade**. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/3496/a-questao-ambiental-e-a-universidade->>. Acesso em: 14 maio 2011.

NUNES, E. M. **A educação ambiental na universidade: caminhos e possibilidades para a sustentabilidade ecológica**. Disponível em: <<http://www.ecossistemica.com.br/reflexoes/Educacaoambientaleuniversidade.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2011.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos: UFSCar/PPG-ERN, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Plano institucional de desenvolvimento e expansão da Universidade Federal de Uberlândia**. Disponível em: <<http://www.portal.cpde.ufu.br/node/39>>. Acesso em: 26 abr. 2011.

_____. **Regimento Interno do Centro de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CEMAS**. Disponível em: <<http://www.cemas.ufu.br/sites/cemas.ufu.br/files/Regimento%20Interno%20CEMAS.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Diretrizes para elaboração de uma política de qualidade ambiental na UFRN**. Disponível em: <<http://www.dca.ufrn.br/~ricardo/files/Diretrizes%20politica%20MA%20ufrn.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2011.

Submetido em 18 de maio de 2011

Aprovado em 5 de agosto de 2011